

DECISÃO Nº 08/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CRIAR **O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE, E APROVAR O CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE ESTA UNIVERSIDADE E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/ES, QUE OBJETIVA O DESENVOLVIMENTO DESTES CURSOS. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **5.725/01-88**.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE ABRIL DE 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE